

A **SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("Companhia") vem a público comunicar que, em 26.11.2024, concluiu o processo de formalização do Instrumento Particular de Transação ("Transação") com o Estado do Rio de Janeiro e demais partes envolvidas, que viabiliza a manutenção do serviço público de transporte ferroviário de passageiros e termina e/ou previne litígios entre as partes, tudo em prol do interesse público na continuidade do serviço concedido. A Transação foi apresentada ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e passará a surtir os seus devidos efeitos legais a partir da homologação pelos juízos competentes.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024.

Everton Junio Trindade

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL